



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 109 DE 07 DE MAIO DE 2014**

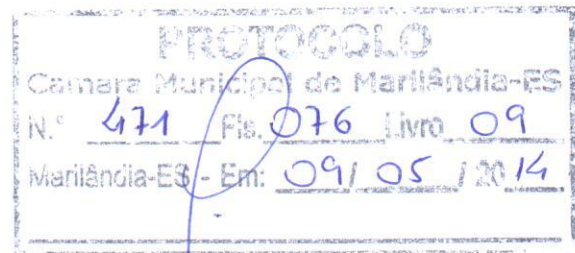
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o **cascalhamento da estrada da Comunidade de São Bento, interior do Município de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo facilitar o acesso a referida Comunidade e ajudar os produtores locais no escoamento de suas produções, pois em dias de chuva a estrada fica intransitável devido a lama que se acumula e as erosões provocadas pelas águas das chuvas, com a concessão de tal benefício o Poder Executivo proporcionará maior segurança e comodidade aos munícipes locais e também visitantes da referida comunidade.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 07 de maio de 2014.




**Vereadores Autores:**

  
**SILVANO JOSÉ DONDONI**

  
**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**

  
**DOUGLAS BADIANI**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 13 / 05 / 2014  
  
PRESIDENTE